



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 493, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 401, de 3 de junho de 2016](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 356, de 18 de maio de 2016](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a [Resolução CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006](#), e o contido no Ofício nº 9874, de 19 de junho de 2015, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República ANDRÉ LIBONATI, CARLOS RENATO SILVA E SOUZA, CÉLIO VIEIRA DA SILVA, CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE, DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO, ELAINE RIBEIRO DE MENEZES, FERNANDO LACERDA DIAS, GERALDO FERNANDO MAGALHÃES CARDOSO, GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA, JOSÉ LEÃO JÚNIOR, JOSÉ RUBENS PLATES, RHAYSSA CASTRO SANCHES RODRIGUES e THIAGO LACERDA NOBRE para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o Grupo de Controle Externo da Atividade Policial da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos desde 22 de junho de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 1 jul. 2015. Seção 2, p. 85.](#)